



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1851/2023
De 17 de julho de 2023

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Nº 01/2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2022, para contratação temporária, de acordo com o item 1.2, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de julho de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças